



Aprovado em
17/07/2018

CÓPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 510 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018	ATA
ACEITO EM	/	/2018	—
APROVADO EM	/	/2018	—
REJEITADO EM	/	/2018	—
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº 2231 /2018

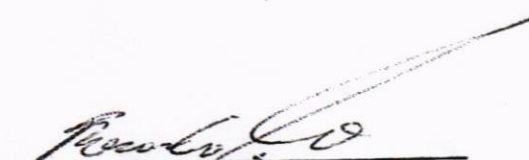
EM 17 / 07 / 18

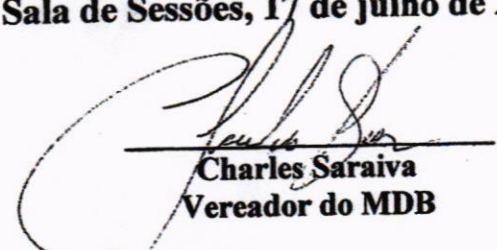
HORA: 15:37

REQUER URGÊNCIA

Os Vereadores abaixo assinados, após ouvida a Casa, na forma regimental, requerem a realização de uma audiência pública, nesta colenda casa legislativa, a fim de debater o Recurso Extraordinário (RE) 494601, que será julgado no Supremo Tribunal Federal (STF) no próximo dia 09/08, com repercussão geral reconhecida, interposto pelo Ministério Público (MP) do estado do Rio Grande do Sul contra decisão do Tribunal de Justiça (TJ) gaúcho, que declarou a constitucionalidade da Lei estadual 12.131/04. Essa norma acrescentou ao Código Estadual de Proteção de Animais gaúcho a possibilidade do livre exercício dos cultos e liturgias dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (POTMA), no que diz respeito ao abate tradicional historicamente realizado por estes. A presente audiência pública, ora requerida, servirá também para debater tanto o Requerimento 677/2017, aprovado por esta casa, que cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, como a necessidade de criação de uma legislação municipal que reconheça estes povos, bem como suas práticas e saberes ancestrais, constituindo um marco legal dos POTMAS em Rio Grande.

Sala de Sessões, 17 de julho de 2018.


Rovam Castro
Vereador do PT


Charles Saraiva
Vereador do MDB

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente